

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
212.806

FICHA  
001

São Paulo, 09 de Janeiro de 2012

**IMÓVEL:** Apartamento tipo A nº 51, localizado no 5º andar da Torre A denominada Edifício Vision, integrante do Condomínio Wish Panamby, situado na Rua Doutor Chibata Miyakoschi, s/nº, no Jardim Paraíso do Morumbi, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa real de divisão não proporcional de 186,95m²; a área de uso comum real de divisão não proporcional de 31,09m²; a área de uso comum real de divisão proporcional de 135,04m²., e a área total real de 353,08m²., equivalente a uma fração ideal de 1,02803% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 03 vagas indeterminadas na garagem do condomínio, para estacionamento de 01 veículo em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista e de 01 depósito individual nº 16 vinculado ao apartamento e localizado no 2º subsolo. Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.044.0025-4 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** QUEIROZ GALVÃO SABIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.814.046/0001-56, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3015, 12º andar, no Jardim Paulista.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº 03 em 20 de agosto de 2007 na matrícula nº 116.531; (Averbação nº 10 e Registro nº 11 de 09 de janeiro de 2012 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 212.806 - São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

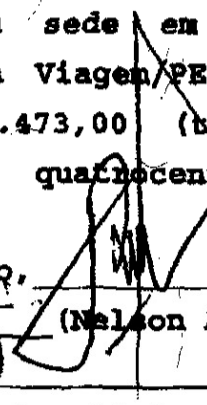
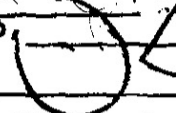
Continua no Verso



MATRÍCULA  
212.806

FICHA  
001  
VERSO

Conforme registro nº 07 de 09 de abril de 2010 (e Av.09 de 28/12/2011) da matrícula originária nº 116.531, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/5095-40, com sede em Brasília/DF., por sua agência empresarial Boa Viagem/PE., para garantir dívida no valor de R\$32.048.473,00 (trinta e dois milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

---

Av.02 - 212.806 - São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

(Prenotação nº 641.120 - 20/01/2012)

Atendendo requerimento de 20 de janeiro de 2012, é feita esta averbação, para constar a grafia correta da denominação do logradouro público onde localiza-se o Condomínio Wish Panamby, qual seja, Rua Dr. Chibata Miyakoshi.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

---

Av.03 - 212.806 - São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 693.572 - 06.12.2013).

Nos termos do instrumento particular de 24 de outubro de 2013, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento de imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 07 e averbada sob nº 09 na matrícula nº 116.531 deste

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
212.806FICHA  
002

São Paulo, 17 de Dezembro de 2013

Registro), ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~, (Nelson Amoroso).

#MD5:151FE5F2666DB09074185D8E183767B2#

Av.04 - 212.806 - São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 693.573 - 06.12.2013).

Nos termos do instrumento particular de 27 de novembro de 2013, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 170.044.0034-3; e, que o prédio s/nº da Rua Doutor Chibata Miyakoshi, recebeu o nº 408 da referida rua, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 16 de dezembro de 2013, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~, (Nelson Amoroso).

R.05 - 212.806 - São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 693.573 - 06.12.2013).

TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO SABIÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.015, Conjuntos 121 e 122, 12º andar, CNPJ/MF. nº 08.814.046/0001-56 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 012692013-21200046, emitida em 04 de dezembro de 2013; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: 2324.FDF1.4B22.AF0F, emitida em 18

Continua no Verso

MATRÍCULA

212.806

FICHA

002

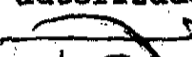
VERSO

de julho de 2013).

ADQUIRENTES: GEORGE LYRA TOGNINI, brasileiro, administrador e sua mulher, BIANCA SUPPA RICCO TOGNINI, brasileira, produtora de moda, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 12 de outubro de 2012, RG. n°s 28.833.009-2-SSP/SP e RG. n° 38.140.425-0-SSP/SP, CPF. n° 286.496.908-40 e 052.096.206-03, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gabriele D'Annunzio n° 1409, apto n° 72, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 27 de novembro de 2013

VALOR: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 212.806 - São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

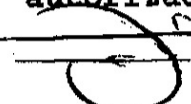
(prenotação n° 693.573 - 06.12.2013).

Nos termos do instrumento particular de 27 de novembro de 2013, GEORGE LYARA TOGNINI e sua mulher BIANCA SUPPA RICCO TOGNINI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$793.750,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R \$7.940,26, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%, taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
212.806FICHA  
003

São Paulo, 17 de Dezembro de 2013

0,9112%, taxa efetiva de juros anual com benefício de 8,6000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,2785%, taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,6898% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,6898%; Custo Efetivo Total - CET (anual): taxa de juros de 12,2600% e taxa de juros com benefício de 9,3900%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 27 de dezembro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$1.345.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:B53FA2C7C8E5BCD51BA45D5CB5B808EB#

Av. 7 - 212.806 - São Paulo, 31 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 806.525 - 14/08/2017).

Atendendo o requerimento datado de 11 de agosto de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo - Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes GEORGE LYRA TOGNINI e BIANCA SUPPA RICCO TOGNINI, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 790.312, em 13 de janeiro

Continua no Verso

MATRÍCULA

212.806

FICHA

003

VERSO

de 2017, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$1.345.000,00. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CB1C76A96234E4F329E9FD305F9EEF61#

Av.8 - 212.806 - São Paulo, 16 de novembro de 2017.

(prenotação n°. 813.205 - 09/11/2017).

Atendendo requerimento de 08 de novembro de 2017, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 28 de setembro de 2017 e 05 de outubro de 2017, e do termo de quitação emitido em 08 de novembro de 2017 os fiduciantes GEORGE LYRA TOGNINI e BIANCA SUPPA RICCO TOGNINI, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27 § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2BFC4B2314469F5D53CD512C017E1BC1#

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente  
cópia é reprodução autêntica da ficha a  
que se refere, extraída nos termos do  
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 16/11/2017.

  
JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSVALDO CASSARO  
Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO  
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar  
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

**ATENÇÃO**

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),  
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e  
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

